

6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM PSICOLOGIA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO OU ANIMAÇÃO SOCIO-CULTURAL) PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE COESÃO E CAPACITAÇÃO SOCIAL (DMCC), UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E SOCIAL (UDES)

ATA N.º 1

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas 10 horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri nomeado para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Psicologia, Desenvolvimento Comunitário ou Animação Socio-Cultural) para a Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social, Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 1/2019, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 11 de outubro de 2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Rodrigues Correia Carvalho Almada;

Vogais Efetivos: Francisco Eduardo Durão Carreiro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vera Cristina Lopes Trindade Calha.

A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento e deliberar sobre a intenção de os admitir ou de excluir, caso tenham demonstrado ou não, respetivamente, reunir os requisitos de admissão à frequência do estágio, bem como proceder à respetiva notificação para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Após análise dos documentos entregues no prazo estipulado para apresentação das candidaturas, o Júri verificou que os candidatos elencados na lista que consta do Anexo I, que se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento, mencionados no Aviso de Abertura. Na referida lista, por candidato, é referenciado o motivo ou motivos da intenção de exclusão do presente procedimento.

Neste sentido, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos identificados no Anexo I, da intenção de os excluir, para no prazo de 10 dias dizerem o que se lhes oferecer, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL, com a indicação de que as alegações deverão ser obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

Deliberou ainda o Júri, também por unanimidade, elaborar o projeto da lista dos candidatos admitidos, que constam do Anexo II, que é parte integrante desta Ata, sendo que relativamente à candidata Catarina Kallenberg Ching Soveral, o Júri verificou que, apesar de não possuir licenciatura em Psicologia ou em Desenvolvimento Comunitário ou em Animação Sociocultural, demonstra reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento, atendendo ao Plano Curricular da sua licenciatura do qual se destacam disciplinas que têm interesse e aplicação direta e prática no Estágio a realizar aqui no Município de Cascais como sejam Metodologia de Projeto, Organizações culturais e intervenção territorial, Teoria e Prática da Criatividade, Psicossociologia das Organizações e Dinâmica de Grupos.

O júri considerou também que os três Estágios Curriculares que a candidata realizou durante a sua licenciatura foram em equipamentos socioculturais que lhe permitiram o acompanhamento, preparação e realização de atividades ligadas ao público infantil e juvenil, seja no Teatro da Luz – Companhia da Esquina que desenvolve uma programação específica para escolas, seja no Com Calma-Espaço Cultural na preparação e acompanhamento dos eventos para crianças e adultos, seja no Museu do Azulejo no acompanhamento de visitas guiadas ao público, na realização das atividades específicas do Museu, seja na realização de um projeto para o público sénior, que embora não seja o público-alvo do Plano de Estágio lhe permitiu adquirir e desenvolver competências e conhecimentos que serão importantes para este Estágio.

Por fim, o júri reconheceu que, a ação de voluntariado no Festival Play – Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa, em 2018, na qual a candidata acompanhou e preparou o festival, foi responsável pela comunicação com o público infantil, são ferramentas e competências diretamente relacionadas com o Estágio, uma vez que no Plano de Estágio publicado no Aviso de Abertura se preveem ações de sensibilização, dinâmicas de grupo, construção de materiais, o planeamento, a organização e a realização de ações diversas no âmbito da Iniciativa Cidades Amigas das Crianças, nomeadamente na implementação do Plano de ação Local de Cascais.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 15h30, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Am Alameda

Presidente

Francisco Costa

Vogal Efetivo

Vera Trindade

Vogal Efetivo